Prefeitura Municipal de Baixo Guandu
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 1.365/89

"AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu,ES, Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Artigo -1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Autorizado à Doar À Senhora VITALINA DO CARMO, o Lote nº 04 da quadra AAQ- 7 localizado à Rua Projetada no Bairro Mauá, medindo 10 (dez) Metros de Frente por 20 (vinte) Metros de Fundos, formando a Área Global de 200m2(duzentos metros quadrados), para que a mesma possa edificar (construir) sua Residência.

Artigo - 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,13 de dezembro de 1989.

ELCI PEREIRA= PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 13 de dezembro de 1989.

ARNALDO ZAHN = C. DEPARTº
ADM.